



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 080/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **ELETOLED COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICOS LTDA – EPP**, com sede a Av. Presidente Castelo Branco, 4302, Zona I, Centro, CEP: 87.503-510 Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.101.188/0001-67, neste ato representado pela Sr. **MARIANE ALESSANDRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Avenida Indústrias, 3.681, Jardim Suzuki, na cidade de Umuarama - PR, inscrito no RG sob nº 13152.053-0 SSP/PR, e no CPF sob nº 094.783.869-48. Doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 080/2014 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Quarta, do contrato n.º 080/2014, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	UNIDADE	PRINC.
2466	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	435
2480	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	417
2858	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	437
3033	339039200000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVE	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	417
3035	339039200000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	435

CLAUSULA SEGUNDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Fica Alterada a Cláusula terceira do Contrato, passando a ter seu valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais); tendo como valor do Presente Aditivo R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); sendo deste R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Mensais.

CLAUSULA TERCEIRA:

Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 080/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 04/08/2016.

CLAUSULA QUARTA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 05/08/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias de Agosto de 2.015.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria - Prefeita

ELETROLED COMÉRCIO DE MATERIAL
ELETRICOS LTDA – EPP
Contratado

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58